# Ano XVII • Teresina (PI) - Quarta-Feira, 02 de Outubro de 2019 • Edição MMMCMXX





#### ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE BETANIA DO PIAUI - PI CNPJ: 01.612.622/0001- 33



### EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº 072.2019 Inexigibilidade de Licitação nº. 007/2019 Processo Administrativo nº. 069/2019

**Objeto**: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO SETOR ARTÍSTICO (SHOW, BANDA, PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO) ALICE MACIEL PARA ANIMAÇÃO DO EVENTO EVANGÉLICO QUE ACONTECERÁ NO DIA 09 DE NOVEMBRO DE 2019 NO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ-PI.

Contratante: O MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ-PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Francisco Delmondes, s/n, Centro, Betánia do Piauí-PI, inscrito no CNPJ sob o N.º 01.612.622/0001-33, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. Fábio de Carvalho Macedo, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Betânia do Piauí, Estado do Piauí.

Contratado: empresa SOM MACIEL EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.942.077/0001-86, com sede na Rua Maria Jose dos Santos Moreno, nº 112, Bairro Centro, CEP 56.505-025 – Arcoverde-Pe, neste ato representada por seu Sócio Administrador o Sr. Wanderley Belarmino de Sousa, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 1350128 SSP/RN e inscrito no CPF sob o nº 812.074.094-72.

Recursos: RECURSOS PRÓPRIOS do município de Betânia e Outros.

Valor: R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).

Data da Assinatura do Contrato: 30 de agosto de 2019.

Duração: Até o dia 10 de Novembro de 2019.

Informações adicionais: Sede da Prefeitura do Município, Rua Francisco Delmondes, s/n, Centro, Betânia do Piauí-PI.



# ESTADO DO PIAUÍ CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA CNPJ: 06.842.827/0001-29

**PORTARIA № 46/2019** 

De 30 de setembro de 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica do Município de Esperantina, Piauí, e Resolução Nº 05/2018, de 10 de dezembro/2018,

### RESOLVE

- I Exonerar as servidoras a seguir relacionadas, ocupantes de cargos comissionados, lotadas na Câmara Municipal de Esperantina, Piauí, quais sejam:
  - a) AMANDA CHRIS DO VALE BRITO, portadora do CPF nº 060.555.353-00.
  - b) FRANCISCA GOMES DA SILVA, portadora do CPF nº 305.986.563-91.
  - c) MONIELLY SOUZA DO NASCIMENTO, portadora do CPF nº 078.660.923-03.
  - d) TALITA CAVALCANTE COSTA, portadora do CPF nº 028.969.483-33.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ESPERANTINA-PI, EM 30 DE SETEMBRO DE 2019.

Mañoel da Costa Araújo Filho
Presidente da CME

## ESTADO DO PIAUÍ CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO PIAUÍ

CNPJ: 86.840.006/0001-92 Rua São Francisco, 31, Centro, CEP 64.518-000 - Fone (89) 3428 - 1341

### EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo n° 001/2019 Procedimento – DISPENSA 001/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO PIAUÍ pessoa jurídica de direito público interno, inscrita na CNPJ sob o nº 86.840.006/0001-92, situada na Rua São Francisco, s/n, centro, na cidade de Santa Rosa do Piauí, CEP 64.518-000.

CONTRATADA: CONSTRUFACIL LTDA-EPP, empresa inscrita no CNJP/MF sob o nº 00.286.675/0009-04 com sede na Rua Calumbi, 140, Centro, representada neste ato pelo Sr(a) José Ricardo da Silva, CPF nº 398.189.183-04.

OBJETO: Material de construção para reforma da sede do Poder Legislativo de Santa Rosa do Piaul.

Valor: R\$ 6.323.44.

FONTE DE RECURSO: Orçamento da Câmara Municipal. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, II, da Lei 8.666/93

Santa Rosa do Piauí, 14 de janeiro de 2019.

KARLOS ALBERTO FERRERIA DE ARAÚJO JÚNIOR Presidente da Câmara Municipal de Santa Rosa do Piaul





Estado do Piauí Prefeitura Municipal de Canavieira "Uma canavieira de todos"

EXTRATO DE RESCISÃO AO CONTRATO LOCAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO JUNTO A PREFEITURA Nº 058/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRA - PI.

CONTRATADO: Joan de Sousa Franco, CPF: 676368023-68

OBJETO DO CONTRATO: O Objetivo do presente contrato consiste na locação de um Prédio situado na Travessa Getúlio Varga, s/n, centro, Canavieira – Pl. Destinado ao funcionamento da Residência dos Policiais, durante o ano de 2019

OBJETO DA RESCISÃO: Rescisão Amigável, não cabendo às partes qualquer indenização em razão do que se pactua.

FUNDAMENTO: O presente termo encontra embasamento legal na Cláusula sétima, do referido Contrato, bem como na Lei 8.666/93 e suas alterações.

JOAN DE ALBUQUERQUE ROCHA

Prefeito Municipal

www. diarioficialdosmunicipios.org A divulgação virtual dos atos municipais